

**EDITAL Nº 284, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO**  
**DETERMINADO**  
**DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, portaria nº 1.163/SRDA/GAB/RTR, de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U em 22.05.2024; e de acordo com as disposições da legislação em vigor; considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018, a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para provimento temporário de vagas de Professor Substituto com vistas a atender aos campi e áreas conforme abaixo especificado, nos termos do presente Edital e de Editais complementares a este.

**DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**CAMPUS VÁRZEA GRANDE**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

| ÁREA       | FORMAÇÃO ACADÊMICA                  | Nº DE VAGAS |
|------------|-------------------------------------|-------------|
|            |                                     | TOTAL       |
| Linguagens | Formação em Letras Português/Inglês | 01*         |

**CAMPUS GUARANTÁ DO NORTE**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

| ÁREA       | FORMAÇÃO ACADÊMICA                                                | Nº DE VAGAS |
|------------|-------------------------------------------------------------------|-------------|
|            |                                                                   | TOTAL       |
| Linguagens | Formação em Letras/Literatura ou Letras/Espanhol ou Letras/Inglês | 01*         |

**CAMPUS ALTA FLORESTA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

| ÁREA      | FORMAÇÃO ACADÊMICA                                                 | Nº DE VAGAS |
|-----------|--------------------------------------------------------------------|-------------|
|           |                                                                    | TOTAL       |
| Agronomia | Graduação em Agronomia ou Ciências Agrárias ou Engenharia Agrônoma | 01*         |

**CAMPUS SINOP**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

| ÁREA            | FORMAÇÃO ACADÊMICA                                                                     | Nº DE VAGAS |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                 |                                                                                        | TOTAL       |
| Educação Física | Licenciatura em Educação Física e com registro no Conselho Regional de Educação Física | 01*         |

**CAMPUS DIAMANTINO**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

| ÁREA          | FORMAÇÃO ACADÊMICA         | Nº DE VAGAS |
|---------------|----------------------------|-------------|
|               |                            | TOTAL       |
| Administração | Graduação em Administração | 01*         |

**CAMPUS CONFRESA**

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

| ÁREA       | FORMAÇÃO ACADÊMICA         | Nº DE VAGAS |
|------------|----------------------------|-------------|
|            |                            | TOTAL       |
| Agronomia  | Graduação em Agronomia     | 01*         |
| Linguagens | Letras Português/ Espanhol | 01*         |

**CAMPUS JUÍNA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

| ÁREA      | FORMAÇÃO ACADÊMICA                 | Nº DE VAGAS |
|-----------|------------------------------------|-------------|
|           |                                    | TOTAL       |
| Agronomia | Agronomia e/ou Engenharia Agrícola | 01*         |
| Geografia | Licenciatura em Geografia          | 01*         |

**CAMPUS TANGARÁ DA SERRA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

| ÁREA     | FORMAÇÃO ACADÊMICA               | Nº DE VAGAS |
|----------|----------------------------------|-------------|
|          |                                  | TOTAL       |
| Biologia | Graduação em Ciências Biológicas | 01*         |
| Física   | Graduação em Física              | 01*         |

**CAMPUS CÁCERES**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

| ÁREA        | FORMAÇÃO ACADÊMICA     | Nº DE VAGAS |
|-------------|------------------------|-------------|
|             |                        | TOTAL       |
| Informática | Sistemas de Informação | 01*         |

**CAMPUS SÃO VICENTE**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

| ÁREA      | FORMAÇÃO ACADÊMICA     | Nº DE VAGAS |
|-----------|------------------------|-------------|
|           |                        | TOTAL       |
| Zootecnia | Graduação em Zootecnia | 01*         |

**CAMPUS PONTES E LACERDA**

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

| ÁREA             | FORMAÇÃO ACADÊMICA                                                    | Nº DE VAGAS |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------|
|                  |                                                                       | TOTAL       |
| Ciências Humanas | Graduação em Sociologia ou Graduação em Filosofia ou Ciências Sociais | 01*         |

\* Ampla concorrência; PcD = Pessoa com Deficiência, Negro, Indígena, Quilombola

**DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Serão realizadas as inscrições no período de 26.12.2025 a 19.01.2026, exclusivamente pelo site do IFMT: <https://seletivo.ifmt.edu.br/>

Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.

Do total de vagas ofertadas neste edital, serão observados os percentuais de reserva legal, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) para candidatos negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD), 3% (três por cento) para candidatos indígenas e 2% (dois por cento) para candidatos quilombolas, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 2025, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MP nº 261, de 2025, bem como demais normas aplicáveis, observando-se os critérios e procedimentos previstos na legislação vigente.

Em conformidade com o Decreto nº 8.727/2016 e a Resolução CONSUP/IFMT nº 96, de 18 de outubro de 2017, é facultada ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) a utilização do nome social.

**DA ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO**

A avaliação será constituída por prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório. A Prova de Desempenho Didático deste certame acontecerá excepcionalmente e exclusivamente de forma remota.

O sorteio do tema para a prova de desempenho didático ocorrerá ao vivo em link e hora a ser disponibilizada no site de cada campus no dia 23.01.2026, de acordo com os TEMAS, constantes no Anexo II deste Edital.

O exame de desempenho didático será realizado no dia 29.01.2026 podendo ser prorrogado para os dias seguintes, considerando a quantidade de candidatos inscritos e a disponibilidade do campus.

**DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO**

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses a contar a data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

O candidato habilitado será contratado por prazo determinado durante o afastamento do professor Titular.

O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

Recursos contra o presente Edital poderão ser feitos por meio de manifestação junto à Reitoria do IFMT no endereço eletrônico [cct.propessoas@ifmt.edu.br](mailto:cct.propessoas@ifmt.edu.br), no período de quarenta e oito horas contadas a partir da publicação no Diário Oficial da União.

O edital na íntegra e seus anexos, bem como editais complementares e resultados que venham a

ser publicados estarão disponíveis nos sites [selecao.ifmt.edu.br](http://selecao.ifmt.edu.br) e [ifmt.edu.br](http://ifmt.edu.br).

GILCÉLIO LUIZ PERES

**EDITAL Nº 301, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO**  
**DETERMINADO**

**DE PROFESSOR VISITANTE/VISITANTE ESTRANGEIRO PARA O INSTITUTO FEDERAL**  
**DE MATO GROSSO**

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, portaria nº 1.163/SRDA/GAB/RTR, de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U em 22.05.2024; e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, torna público que estarão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à contratação de Professor Visitante ou Visitante Estrangeiro, por tempo determinado, para os Campi do IFMT nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com as alterações dadas pela Lei nº 9.849 de 1999, IN/3/2023 - RTR-GAB/RTR/IFMT e das seguintes disposições:

**DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO**

**CAMPUS PONTES E LACERDA**

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

| ÁREA               | FORMAÇÃO ACADÊMICA              | Nº DE VAGAS |
|--------------------|---------------------------------|-------------|
|                    |                                 | TOTAL       |
| História           | Licenciatura em História        | 01*         |
| Ciências Contábeis | Graduação em Ciências Contábeis | 01*         |

**CAMPUS CUIABA - OCTAYDE JORGE DA SILVA**

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

| ÁREA            | FORMAÇÃO ACADÊMICA                                                                                             | Nº DE VAGAS |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                 |                                                                                                                | TOTAL       |
| Letras - Libras | Graduação de Licenciatura Plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/ Língua Portuguesa como Segunda Língua. | 01*         |

**CAMPUS CONFRESA**

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

| ÁREA       | FORMAÇÃO ACADÊMICA               | Nº DE VAGAS |
|------------|----------------------------------|-------------|
|            |                                  | TOTAL       |
| Sociologia | Licenciatura em Ciências Sociais | 01*         |

\* Ampla concorrência; PcD = Pessoa com Deficiência, Negro, Indígena, Quilombola

**DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Serão realizadas as inscrições no período de 26.12.2025 a 13.01.2026, exclusivamente pelo site do IFMT: <https://seletivo.ifmt.edu.br/>

Os candidatos estão ISENTOS do pagamento da taxa de inscrição.

Do total de vagas ofertadas neste edital, serão observados os percentuais de reserva legal, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) para candidatos negros, 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência (PcD), 3% (três por cento) para candidatos indígenas e 2% (dois por cento) para candidatos quilombolas, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 2025, e na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MP nº 261, de 2025, bem como demais normas aplicáveis, observando-se os critérios e procedimentos previstos na legislação vigente.

Em conformidade com o Decreto nº 8.727/2016 e a Resolução CONSUP/IFMT nº 96, de 18 de outubro de 2017, é facultada ao candidato travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero) a utilização do nome social.

**DA ESTRUTURAÇÃO E REALIZAÇÃO**

A avaliação será constituída por avaliação dos títulos acadêmicos de caráter classificatório e prova de Desempenho Didático, de caráter eliminatório e classificatório. A Prova de Desempenho Didático deste certame acontecerá excepcionalmente e exclusivamente de forma remota.

O sorteio do tema para a prova de desempenho didático ocorrerá ao vivo em link e hora a ser disponibilizada no site de cada campus no dia 22.01.2026, de acordo com os TEMAS, constantes no Anexo II deste Edital.

O exame de desempenho didático será realizado no dia 29.01.2026 podendo ser prorrogado para os dias seguintes, considerando a quantidade de candidatos inscritos e a disponibilidade do campus.

**DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO**

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 12 meses a contar a data da publicação da homologação dos resultados no Diário Oficial da União, sem possibilidade de prorrogação.

O candidato habilitado será contratado por prazo determinado.

O período total do contrato será de no máximo 02 (dois) anos, de acordo com a Lei nº 8.745/93.

Recursos contra o presente Edital poderão ser feitos por meio de manifestação junto à Reitoria do IFMT no endereço eletrônico [cct.propessoas@ifmt.edu.br](mailto:cct.propessoas@ifmt.edu.br), no período de quarenta e oito horas contadas a partir da publicação no Diário Oficial da União.

O edital na íntegra e seus anexos, bem como editais complementares e resultados que venham a ser publicados estarão disponíveis nos sites [selecao.ifmt.edu.br](http://selecao.ifmt.edu.br) e [ifmt.edu.br](http://ifmt.edu.br).

GILCÉLIO LUIZ PERES

